

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

Ilma. Sra.
Diretora - Presidente
Luciane Pereira Rabha
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis — ANGRAPREV

Assunto: Taxa de Juros Real Anual 2025

Prezada.

Conforme solicitado, vimos trazer a informação acerca do limite máximo para a Taxa de Juros Real Anual a ser utilizada para o exercício de 2025, com os valores da Duração do Passivo da avaliação atuarial realizada com a data base de 31/12/2023.

Foram calculados as Durações do Passivo de **14,30 anos** para o Fundo em Capitalização e **10,92 anos** para o Fundo em Repartição, com índices base definidos pela Portaria MPS nº 1.499/2024, no valor de **4,87% a.a.** e **4,74%** respectivamente, que devem ser somados aos adicionais definidos na Portaria MTP 1.467/2022, em seu artigo 39 parágrafo §4:

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

A tabela abaixo traz um comparativo entre a meta atuarial e a rentabilidade da carteira informada pelo Ente:

Ano	Rentabilidade	Meta Atuarial	Superou a meta?
2019	12,96%	10,31%	Sim
2020	5,01%	10,38%	Não
2021	-0,31%	15,49%	Não
2022	2,93%	10,68%	Não
2023	15,41%	9,81%	Sim



Nos últimos 5 anos, pôde-se observar em 2 deles a ocorrência de uma rentabilidade acima da meta atuarial, sendo assim a Taxa de Juros Parâmetro, de ambos os planos, poderá ser acrescida em 0,30%.

Tipo de Fundo	Duração do Passivo	Índice pela duração do passive (Portaria MPS nº 1.499/2024)	Quantidade de anos acima da Meta Atuarial (2019 a 2023)	Acréscimo por bater a meta	Taxa de Juros Parâmetro para 2025
Fundo em Capitalização	14,30 anos	4,87%	2	0,30%	5,17%
Fundo em Repartição	10,92 anos	4,74%	2	0,30%	5,04%

Pelo exposto no quadro acima, ficam determinadas que para o próximo exercício os valores para o limite máximo das Taxa de Juros Real Anuais serão de **5,17% a.a.**, para o Fundo de Capitalização e de **5,04% a.a.**, para o Fundo em Repartição.

A tabela abaixo apresenta a evolução anual dos valores das taxas de juros parâmetro calculadas para o Plano Previdenciário, compreendendo o período de 2019 a 2025:

Ano	Taxa de Juros Parâmetro
2019 (encerramento de 2018)	6,00%
2020 (encerramento de 2019)	5,86%
2021 (encerramento de 2020)	5,43%
2022 (encerramento de 2021)	4,89%
2023 (encerramento de 2022)	4,96%
2024 (encerramento de 2023)	5,14%
2025 (encerramento de 2024)	5,17%

Não obstante, colocamo-nos à disposição dessa instituição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Julio Machado Passos Atuário MIBA nº 1.275 Empresa CIBA nº 116